

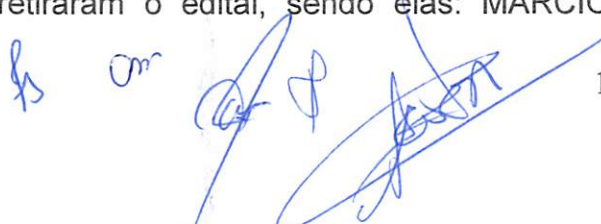
**ATA EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023**

**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS  
ENVELOPES DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA  
TÉCNICA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeados pela portaria nº 083/2023, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura dos documentos de habilitação, proposta técnica e julgamento das propostas referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023, que tem por objeto a contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, a qual será executada em 01 (um) trecho na zona rural do Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 667.323,91 (seiscentos e setenta e sete mil trezentos e vinte e três reais e noventa e um centavos). Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SECRETARIA	PROJETO OU ATIVIDADE:	CONTA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Secretaria de Serviços Rodoviários	26.782.2601.1066 Pavimentação e restauração de estradas municipais	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	00931 – Emendas Individuais Impositivas – Tran. Esp. Diego Garcia
Secretaria de Serviços Rodoviários	26.782.2601.1066 Pavimentação e restauração de estradas municipais	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	00930 – Recursos Ordinários (Livres)

O Aviso de Licitação do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no Órgão Oficial do Município (Jornal O Trombeta), edição 1744 do dia 15/12/2023, Diário Oficial Eletrônico do Município de Planalto, edição nº 2920 do dia 15/12/2023, e no Diário Oficial da União, edição nº 239 do dia 18/12/2023. Iniciada a reunião constatou-se que 02 (duas) empresas retiraram o edital, sendo elas: MARCIO

ls Om 

ANDRE ULSENHEIMER – ME, A. A. COLUSSI & CIA LTDA. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou as empresas devidamente habilitadas, quais sejam: MARCIO ANDRE ULSENHEIMER – ME e A. A. COLUSSI & CIA LTDA. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos pertinente à primeira fase da licitação (habilitação), procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta de preço, onde se constatou que se consagrou vencedora a empresa subsequente, cujo anexos encontram encartados no processo da presente Tomada de Preços, assim como cronograma físico e financeiro com a proposta da proponente:

A. A. COLUSSI & CIA LTDA					
ITEM	OBJETO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, a qual será executada em 01 (um) trecho na zona rural do Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.  Trecho compreendido na Comunidade de São José do Liso, partindo da sede da comunidade sentido a Linha São Miguel.  Serão executados	UN	1	R\$ 666.000,00	R\$ 666.000,00

5

Om

11.685,00 m <sup>2</sup> de pavimentação poliédrica, e 4.100,00 m de Meio-fio em pedra com 0,15 m de largura, sendo que no total será pavimentado 12.300,00 m <sup>2</sup> .				
<b>TOTAL</b>			R\$ 666.000,00	

Conforme descrito no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023, o critério de Julgamento adotado foi o menor preço global. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 08 meses (243 dias) a partir da emissão da ordem de serviço pelo Departamento de Engenharia do Município de Planalto. Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Representante do Município de Planalto, e em até 45 (quarenta e cinco) dias após apresentação da Nota Fiscal. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do mesmo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

*Carla S.R. Malinski*  
CARLA SABRINA RECH

MALINSKI

Presidente

68.626.699-40

*Diego V. Ruckhaber*  
DIEGO RUCKHABER

Membro

113.472.119-69

*Fernanda S. Marzec*  
FERNANDA SCHERER

MARZEC

Membro

083.050.509-12

*Marcio Andre Ulsenheimer*  
MARCIO ANDRE  
ULSENHEIMER – ME  
Marcio Andre Ulsenheimer

*Aldo Alfredo Colussi*  
A. A. COLUSSI & CIA LTDA  
Aldo Alfredo Colussi